



## Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Manhumirim

Rua Roque Porcaro Júnior – nº 181 – Centro Tel. (33) 3341-9900  
Cep: 36970-000 – Manhumirim – Minas Gerais

---

Ofício: 586/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Câmara Municipal de Manhumirim – Ver. Mário Sidney Nolasco Junior

Assunto: Responde requerimento nº 028/2024


Manhumirim, 22 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 028/2024, do vereador Mário Sidney Nolasco Júnior, a Secretaria Municipal de Educação de Manhumirim, usando de suas atribuições legais, esclarece que, vem sendo estudado a ampliação e oferta da quantidade de alunos atendidos e também a possibilidade futura em manter a creche aberta no mês de julho. Para a implementação fizemos uma visita a uma cidade próxima, que acontece dessa forma e concluímos que precisará fazer algumas mudanças em relação ao quadro de funcionários efetivos, por isso é inviável com o ano letivo já correndo, acontecer.

Sem mais para o momento,

*Kelly Genelhu Braga*  
Secretária Municipal de Educação  
Autorização Nº 969700/23

  
\_\_\_\_\_  
Kelly Genelhu Braga  
Secretária Municipal de Educação

Ilustríssimo Senhor Vereador  
Mário Sidney Nolasco Junior  
Câmara Municipal de Manhumirim



## Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Manhumirim

Rua Roque Porcaro Júnior – nº 181 – Centro Tel. (33) 3341-9900

Cep: 36970-000 – Manhumirim – Minas Gerais

Ofício: 587/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Câmara Municipal de Manhumirim – Ver. Mário Sidney Nolasco Junior

Assunto: Responde requerimento nº 029/2024

Manhumirim, 22 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 029/2024, do vereador Mário Sidney Nolasco Júnior, a Secretaria Municipal de Educação de Manhumirim, usando de suas atribuições legais, esclarece que só temos professores de Educação Física do Fundamental II, na escola Doutora Maria da Conceição Ribeiro, sendo atualmente eles Antônio Igor Martins Costa e César de Alencar Rosa Júnior com o lote de aulas como rege em nosso estatuto. Para o fundamental I, contratamos instrutores de atividades físicas, que cumprem a carga horária e salário que também é regida pelo estatuto. No Fundamental I, a responsabilidade da Educação Física é do professor, pois não consta no estatuto do magistério. Para colocarmos um professor de Educação Física é preciso alterar o estatuto criando o cargo de professor de Educação Física para o Fundamental I. Como não há o cargo, foi contratado os seguintes instrutores: Arthur Teles Amorim (EM Carolina Júlia Pereira), Chrystian Lobo Vieira (EM Padre Geraldo) Carlos Júnior Muzzi Pires (EM Narciso Rabelo e EM João Henrique), Lanna de Freitas Faria (EM Breder), Clícia Heringer de Mello Brandão (EM Alair Dias) Nilquívia Texeira Almeida (EM dos Tavares) sendo que há instrutores com formação em Educação Física, outros cursando e alguns com outra formação, já que a contratação é para instrutor de atividades, e a escolaridade exigida é de nível médio.

Sem mais para o momento.

Sem mais para o momento,

Kelly Genelhu Braga  
Secretária Municipal de Educação  
Autorização Nº 969726/23

  
Kelly Genelhu Braga  
Secretária Municipal de Educação

Ilustríssimo Senhor Vereador  
Mário Sidney Nolasco Junior  
Câmara Municipal de Manhumirim